

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa

TORNA-SE SEM EFEITO A DISPENSA Nº 100/2020 E RESUMO DE CONTRATO Nº 085/2020 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020 | ANO V - EDIÇÃO Nº 00755 | CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO 011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2020 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA-BA, NO LEVANTAMENTO DE CRÉDITOS DO IMPOSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN , em conformidade com o Art 24, Inciso II, combinado com § 1º do Art. 25 da Lei 8.666/93 – Empresa: **A S – ASSESSORIA E CONSULTORIA – EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ: 26.248.828/0001-57; Dot. Orçam: 02.05.01; 2009; 3390.39.00; 0; Valor Global R\$ 5.641,36. Ratificação: 15/12/2020 – Marineide Pereira Soares - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 085/2020 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA; **Contratada: A S – ASSESSORIA E CONSULTORIA – EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ: 26.248.828/0001-57; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA-BA, NO LEVANTAMENTO DE CRÉDITOS DO IMPOSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN; Artigo 24, Inciso II, combinado com § 1º do Art. 25 da Lei 8.666/93 - Dot. Orçam: 02.10.01; 2009; 3390.39.00; 0 ; Valor Global R\$ 5.641,36 – Data de Assinatura 15/12/2020 - Vig. 15/12/2020 – 15/03/2020 – Marineide Pereira Soares - Prefeita Municipal.